



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
Av. João Gomes Pedrosa CGC: 04.854.733/0001 – 44
PEIXE-BOI

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Peixe-Boi, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 25, II, c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para contratação do objeto do presente termo, do Senhor **WALLACE COSTA CAVALCANTE**.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, da presente declaração para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Peixe-Boi, 04 de janeiro de 2018.

Ivaldo Ney Carvalho da Silva
Presidente da Comissão de Licitação